

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de Dividendos

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da proposta da administração da Companhia disponibilizada ao mercado 13 de março de 2018, conforme alterada ("**Proposta da Administração**") e conforme aprovado em assembleia geral ordinária realizada nesta data ("**AGO**"), a Companhia distribuirá aos seus acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório (incluindo os juros sobre capital próprio já declarados) e dividendos complementares, o montante total de R\$10.846.873,33 (dez milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente a R\$0,20105789 por ação de emissão da Companhia (líquido das retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte ("**IRRF**") incidentes sobre os juros sobre capital próprio já declarados).

O montante total dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas da Companhia compreendem os seguintes valores: (i) dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$9.050.605,27, correspondentes a R\$0,16776222 por ação, compostos por (a) R\$6.000.208,45, distribuídos a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2017, sobre a qual incidirá a retenção de R\$ 695.664,82 a título de IRRF, resultando no montante líquido de R\$5.304.543,63 para distribuição aos acionistas, equivalentes a R\$0,09832514 por ação; e (b) saldo remanescente de R\$3.746.061,64, que corresponde a R\$0,06943708 por ação, sem retenção de IRRF, conforme legislação em vigor; e (iii) pagamento de R\$1.796.268,06 a título de dividendos complementares, que corresponde a R\$0,03329567 por ação, sem retenção de IRRF.

A Companhia reitera a informação de que os acionistas que farão jus ao dividendo mínimo obrigatório e complementares (sem considerar os juros sobre capital próprio já declarados) serão aqueles registrados como tal na data da AGO, ou seja, na presente data, sendo que, a partir de 16 de abril de 2018, as ações da Companhia passarão a ser negociadas "*ex-dividendos*". Farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio, por sua vez, os acionistas que eram titulares de ações em 19 de dezembro de 2017, data em que foi realizada a reunião do Conselho de Administração que aprovou sua distribuição.

O dividendo mínimo obrigatório, os juros sobre capital próprio e os dividendos complementares serão pagos em dinheiro até 31 de maio de 2018, conforme aprovado por meio da AGO.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Aviso aos Acionistas.

Cravinhos, 13 de abril de 2018.

Kleber Cesar Silveira Gomes

Diretor de Relações com Investidores